



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.7383/2021-23

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 147/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA EIRELI**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a renovação dos sistemas de sonorização, distribuição do sinal de áudio e controle de palavra instalados no Auditório Petrônio Portella e nos 8 (oito) Plenários das Comissões do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA EIRELI**, neste ato representada pela Sra. BÁRBARA MAIA MUNDIM, tendo em vista a solicitação da Contratada, documento nº 00100.051738/2021-40, as manifestações da Gestão, documento nº 00100.051867/2021-38, e do Sr. Fiscal, documento nº 00100.051757/2021-76, o Parecer nº 402/2021 – ADVOSF, documento nº 00100.056860/2021-11, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.060597/2021-56, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.058342/2021-23, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007383/2021-23, resolvem aditar o Contrato nº 147/2020, com base no Anexo V à Resolução nº 13/2018 da Comissão Diretora do Senado Federal (Política de Contratações do Senado Federal), no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme a solicitação da Contratada para prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 147/2020, documento nº 00100.055372/2021-88, e a manifestação da gestão, documento nº 00100.055395/2021-92, ambos contidos no processo 00200.007938/2021-37, juntado ao presente processo, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência constante da Cláusula Décima Primeira do Contrato, passando a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência por 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de sua assinatura, ou até o recebimento definitivo do objeto, aquele que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência poderá ser prorrogado para atender a extensão dos prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, nas hipóteses referidas nos incisos I a VI do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.7383/2021-23

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme a solicitação da Contratada, documento nº 00100.051738/2021-40, a concordância da Gestão, documento nº 00100.051867/2021-38, e do Sr. Fiscal, documento nº 00100.051757/2021-76, e mantidas as quantidades e especificações técnicas constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 102/2020 e de seus anexos, ficam substituídos os seguintes itens do Contrato nº 147/2020:

Item	Equipamento ofertado na proposta	Equipamento substituto
8	Monitor DELL modelo P2319H	Monitor DELL modelo P2419H
20	Direct Box modelo DB12	BSS modelo AR-133
23	Isolador SESCOM modelo IL-19-6RM	Isolador INDELETRA modelo IL-19-6

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 11 de Junho de 2021.


ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


BÁRBARA MAIA MUNDIM

COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E
SEGURANÇA EIRELI

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Alteração contratual\COPERSON CT 1472020 alt. 007383 2021 (NT).doc